



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

TERMO ADITIVO Nº 49/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0002/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: *MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA – SP*

CNPJ/MF: Nº 44.547.305/0001-93

Autoridade Máxima do Órgão: Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Gestor da Parceria: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: [REDACTED]

Designação: MUNICÍPIO

ENTIDADE CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ/MF: Nº 53.638.649/0001-07

Autoridade Máxima da Entidade: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA

Cargo: PROVEDOR EM EXERCÍCIO

CPF: [REDACTED]

Designação: CONVENIADA

O MUNICÍPIO e a CONVENIADA resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 3535507.414.00002363/2024-80 e em observância às disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, da Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária 2024 (LDO 2024), da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA 2024), da Lei Municipal nº 3.385, de 22 de junho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem como objeto: *Serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.*

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

2.1 O presente instrumento vigorará de 01/09/2024 a 31/10/2024, podendo ser prorrogado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO**

3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

*Código da Dotação Orçamentária:*

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.122.0021 GESTÃO SUS

10.122.0021.2035.000 – SUPORTE ADMINISTRATIVO

3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

05 – FONTE DE RECURSO FEDERAL

**CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO**

4.1 O valor global do instrumento para o período pactuado será de *R\$ 166.269,98 (cento e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)*, e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

*Banco: BANCO DO BRASIL, Agência: [REDACTED], CC: [REDACTED] / FEDERAL / Valor R\$ 166.269,98*

**CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR**

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF: [REDACTED]

**CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO**

6.1 Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 166.269,98 (cento e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), para fins de repasse à CONVENIADA dos valores relativos à competência de agosto 2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº 5.287, de 26 de agosto de 2024, destinados ao pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem referente ao exercício de 2024.

6.2 O aditamento tem como fundamento a solicitação do Gestor da Parceria, conforme Ofício SMAC nº 330/2024, de 5 de setembro de 2024 e Ofício PROV. ADM. 301/2024, de 4 de setembro de 2024.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e no Diário Oficial do Estado (DOE), a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**  
Prefeito

**RICARDO PRADO DE OLIVEIRA**  
Dirigente

**EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO**  
Diretor(a) do Departamento

**KÁTIA EMI SEO**  
Testemunha 1

**SUELI APARECIDA DA SILVA DE PAULA**  
Testemunha 2



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 166.269,98

EXERCÍCIO: 2024

ADVOGADO(S)/N° OAB/ E-MAIL: \_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Ricardo Prado de Oliveira

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: Ricardo Prado de Oliveira

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Prestação de Contas

Nome: Paulo Marques Machado Garcia

Cargo: Assessor Contábil

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Redação dada pela Resolução TCESP nº 11/2021)



Sistema EconV - App PlusDoc Vr. 201.02024  
Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

Relação de Assinaturas Digitais no Documento:

Assinado Digitalmente por: 099.XXX.XX8-42 - Antonio T\* Sasada  
Método: Certificado Digital ICP-Br  
Em: 16/09/2024 - Horário: 10:11:30  
Local: Paraguaçu Paulista SP

SPDPDocs - LISTA PADES: Validar em: <http://paraguacu.spdbrazil.com.br/?validpass=309>

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP  
- Assinado Digitalmente por: SUELI APARECIDA DA SILVA DE PAULA  
- Método: PadesCer V22.85  
- Em: 13/09/2024 - Horário: 13:14:47  
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP  
- Assinado Digitalmente por: KÁTIA EMI SEO  
- Método: PadesCer V22.85  
- Em: 13/09/2024 - Horário: 13:14:52  
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP  
- Assinado Digitalmente por: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO  
- Método: PadesCer V22.85  
- Em: 13/09/2024 - Horário: 14:06:02  
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP  
- Assinado Digitalmente por: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA  
- Método: PadesCer V22.85  
- Em: 13/09/2024 - Horário: 21:01:28  
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP  
- Assinado Digitalmente por: PAULO MARQUES MACHADO GARCIA  
- Método: PadesCer V22.85  
- Em: 16/09/2024 - Horário: 08:15:53  
- Local: Paraguaçu Paulista SP



# SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023  
CNPJ: 53.638.649/0001-07

## PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº \_\_\_\_\_

1 DADOS CADASTRAIS	
1.1 Identificação do Proponente	
Razão Social	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ	53.638.649/0001-07
Data de Abertura (CNPJ)	14/06/2003
Código da Atividade Principal (CNPJ)	86.10-1-01
Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
DDD	18
Telefone	32471133
E-mail Institucional	scppta@hotmail.com
Site Institucional	www.hospitalparaguacu.com.br
Redes Sociais	Facebook
Endereço	Rua Caramuru, nº. 568
Bairro	Centro
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	19700-023
Banco (nome)	BANCO DO BRASIL
Nº Agência (com dígito)	
Nº da Conta-corrente (com dígito)	
Período Mandato Atual Diretoria	17/03/2024 a 19/04/2026
Conselho Municipal vinculado	S/N
Nº Registro no Conselho Municipal	S/R
Data de Validade do Registro	31/12/2024
Informações Complementares	Participação e representação no Conselho Municipal de Saúde.

1.2 Identificação do Responsável Legal	
Nome	RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Cargo	Provedor em exercício
CPF	
RG	
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	
Celular	
Endereço	
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	

1.3 Identificação do Responsável Técnico	
Nome	Guilherme Martins Decanini
Cargo	Diretor Técnico
CPF	
RG	
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	
Celular	
Endereço	
Município	
Estado	SP
CEP	

2 DADOS DO SERVIÇO	
2.1 Dados Gerais	
Tipo	Serviço Hospitalar
Modalidade	Média Complexidade
Programa	Assistência à Saúde
Início da Atividade	18/05/1947
Público-alvo	população aproximada de 50 mil habitantes
Capacidade Atendimento / Mês	Aproximadamente: Pronto Atendimento (6.672 atendimentos e consultas); Ambulatorial (62.723 Procedime
Local de Execução	Santa Casa de Paraguaçu Paulista
Área de Abrangência	E um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNES sob o nº. 2082519 junto ao Ministério da Saúde e é referência aos municípios de Lutécia, Cruzália, Maracai e Borá e, pertence a DRS IX Marília -
Funcionamento: Dias da Semana	Segunda a Domingo
- Horários	24 horas
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	SIM
- Forma	Pesquisa de Satisfação - diária
- Periodicidade	Apresentação de Relatório Mensal



**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023  
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

2.2 Estrutura Administrativa e Operacional					
Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Provedor	Gestão	quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	MESA OPERADORA DE PABX C/ 64 RAMAIS	1
Vice-Provedor	Gestão	Banheiro quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V	1
Procurador Jurídico	Gestão	Banheiros social Ala 100 Clínica Cirúrgica	2	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Presidente	Gestão	Consultorio médico Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Vice - Presidente	Gestão	Banheiro consultório Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Secretário	Gestão	Posto Médico/Enfermagem Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL	1
2º Secretário	Gestão	Copa Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
1º Tesoureiro	Gestão	Expurgo Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA C/ BRACO MARROM	1
2º Tesoureiro	Gestão	Rouparia Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MESA REVESTIDA DE FORMICA C/ESTRUTURA DE FER	1
Conselho Fiscal	Fiscal	DML - Depósito de Material Limpeza Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	LUMINARIA DE PAREDE	1
Contador Externo	Fiscal	Recepção Ala 100 Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CAMA FAWLER HOSPITALAR C/ REGULAGEM DE ALTUR	1
		Lanchonete Ala 100	1	CARRINHO AUXILIAR PARA TRANSPORTE DE BERCO	1
		Corredor Ala 100	1	ESCADA DE FERRO C/ 2 DEGRAUS	1
		quarto Ala 200 Maternidade	9	LUMINARIA DE PAREDE	1
		Banheiro quarto Ala 200 Maternidade	9	LUMINARIA DE PAREDE	1
		Banheiro colaboradores Ala 200 Maternidade	1	PEDESTAL PARA MICROFONE	1
		Vestiário colaboradores Ala 200 Maternidade	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
		Sala de exame Ala 200 Maternidade	1	MESA DE FORMICA C/ ESTRUTURA DE FERRO C/ 2	1
		Banheiro sala de exame Ala 200 Maternidade	1	ARMARIO DE MADEIRA REVESTIDO EM FORMICA C/ 2	1
		Posto de Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	ESTANTE DE ACO C/ 8 PRATELEIRAS	1
		Copa Ala 200 Maternidade	1	MESA DE FORMICA C/ ESTRUTURA DE FERRO C/ 3	1
		Expurgo Ala 200 Maternidade	1	CADEIRA FIXA DE MADEIRA	1
		Rouparia Ala 200 Maternidade	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
		Corredor Ala 200 Maternidade	1	MICROCOMPUTADOR	1
		Berçario/ UTI nova Ala 200 Maternidade	1	CAMA FAWLER HOSPITALAR C/ REGULAGEM DE ALTUR	1
		Posto Médico/Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	SOFA DE 3 LUGARES EM CORVIM PRETO	1
		Sala de Isolamento Ala 200 Maternidade	1	POLTRONA FIXA EM CORVIM PRETO E BRANCO	1
		Sala dos Médicos Corredor	1	FRIGOBAR	1

Esta lista não está completa! o restante dos itens estarão em anexo ao plano!





## SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023  
CNPJ: 53.638.649/0001-07

### 2.3 Recursos Humanos

Relação Funcionários:

Função/Cargo	Remuneração R\$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horários de Trabalho
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
CHEFE DEPTO FATURAMENTO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00



**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023  
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Administrador	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Auxiliar de faturamento	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00



## SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023  
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enc. Serv. Hotelaria	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	16h Semanais	TER a SEX	13:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Assistente social	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a SEX	08:00 AS 16:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 AS 12:15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 as 13:15
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00



**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023  
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
SERV.CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Assistente social	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	13:15 as 19:30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00



## SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023  
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Nutricionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
GERENTE SETOR FINANCEIRO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



## SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023  
CNPJ: 53.638.649/0001-07

Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



## SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023  
CNPJ: 53.638.649/0001-07

3	PROJETO OU ATIVIDADE
3.1	<b>Identificação</b>
Título	Complemento Piso Salarial da Enfermagem - PORTARIA GM/MS Nº 5.287, DE 26 DE AGOSTO DE 2024, referente ao mês de agosto de 2024.
Período de Execução (Meses)	02 meses
Objeto	Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem
Público-alvo	Usuários SUS
Local de Execução	Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)

3.2	<b>Descrição da Realidade Objeto da Parceria</b>
<p>"A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo prestar assistência hospitalar, com a atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnose e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecidos aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.</p> <p>A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação a meta foi alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.</p> <p>A Missão institucional é "Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social", sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão", e sustentada por Valores como "Honrar a Deus, Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência".</p> <p>A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas especialidades.</p> <p>A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com retaguarda médica à distância das especialidades: pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetria, cirurgia geral, clínica médica, trauma-ortopedia, anesthesiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório e, dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dispõe do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas, bem como tratamentos prolongados, oftalmologia, urologia, infectologia, fisioterapia, psicologia, nutrição e cirurgia através de videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, holter, ecodopler, exame ergométrico, retossigmoidoscopia, colonoscopia, tococardiografia, esterilidade masculina e feminina, otorrinolaringologia, proctologia, gastroenterologia e serviço social; atualmente foram ampliados os serviços de diagnose com a implantação do serviço de tomografia computadorizada.</p> <p>A abrangência da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista engloba todo o Município de Paraguaçu Paulista, sendo referência ainda para os municípios da Regional DRS IX Marília.</p> <p>O recurso financeiro será destinado para Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem, conforme PORTARIA GM/MS Nº 5.287, DE 26 DE AGOSTO DE 2024, referente ao mês de agosto de 2024.</p>	

3.3	<b>Justificativa</b>
<p>Realizar o reajuste do Piso Nacional da Enfermagem referente ao mês de Agosto de 2024 aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares que exercem suas funções na Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.</p>	



## SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023  
CNPJ: 53.638.649/0001-07

4	<b>OBJETIVOS E RESULTADOS</b>
---	-------------------------------

4.1	<b>Objetivo Geral</b>
-----	-----------------------

*Custear a diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem* □

4.2	<b>Objetivos Específicos</b>
-----	------------------------------

*O recurso financeiro será destinado para Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem, conforme PORTARIA GM/MS Nº 5.287, DE 26 DE AGOSTO DE 2024, referente ao mês de agosto de 2024.* □

4.3	<b>Resultados Esperados</b>
-----	-----------------------------

*Realizar o reajuste do Piso Nacional da Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares que exercem suas funções na Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista* □







## SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023  
CNPJ: 53.638.649/0001-07

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	<b>Metodologia de Execução das Metas</b> <i>Complementar os salários dos profissionais da enfermagem, referente ao mês de agosto de 2024.</i>  <i>1 - Complemento do Piso Salarial da Enfermagem - PORTARIA GM/MS Nº 5.287, DE 26 DE AGOSTO DE 2024, referente ao mês de agosto de 2024. , dos profissionais da enfermagem no valor total de complemento R\$ 166.269,98</i>  <i>2 - Valores por função e quantidade de funcionários:</i> <i>- 42 Enfermeiros (CBO 223505) - R\$ 31.465,98</i> <i>- 78 Técnicos de enfermagem (CBO 322205) - R\$ 124.542,00</i> <i>- 14 Auxiliares de enfermagem (CBO 322230) - R\$ 10.262,00</i>  <i>3 - Será recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviado.</i>







## SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023  
CNPJ: 53.638.649/0001-07

9	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1	Parcelas e Valores				
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista	
1	R\$ 166.269,98	R\$ 0,00	R\$ 166.269,98	16/09/2024	
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
TOTAL R\$	R\$ 166.269,98	R\$	-	R\$ 166.269,98	



**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023  
CNPJ: 53.638.649/0001-07

10 COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)					
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				



## SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023  
CNPJ: 53.638.649/0001-07

### 11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) Preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) Informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) Prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) Manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) Não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) Possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) Não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) Nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) Não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) Não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) Esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP, 04/09/2024

RICARDO PRADO DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por RICARDO PRADO DE OLIVEIRA  
Data: 2024.09.04 16:11:31 -03'00'

Responsável Legal:	<b>RICARDO PRADO DE OLIVEIRA</b>
Cargo/Função:	<i>Provedor em exercício</i>

GUILHERME MARTINS DECANINI Assinado de forma digital por GUILHERME MARTINS DECANINI  
Data: 2024.09.04 16:12:31 -03'00'

Responsável Técnico:	<i>Guilherme Martins Decanini</i>
Cargo/Função:	<i>Diretor Técnico</i>



## Poder Executivo

### Secretaria de Gabinete-GAP

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que se encontra aberto no Departamento de Licitações, a Dispensa de Licitação, n.º 087/2024, que tem como objeto a Aquisição de 10 relógios de ponto Digital para o Dep. de Saúde, no período do dia 17/09/2024 até o dia 20/09/2024, com início da sessão de abertura às 09:10 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: [www.eparaguacu.sp.gov.br](http://www.eparaguacu.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de setembro de 2024.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que se encontra aberto no Departamento de Licitações, a Dispensa de Licitação, n.º 105/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa no estilo resort, hotel ou pousada, para fornecimento de passeios estilo Day use para o CCI e CRAS I,II e III , no período do dia 17/09/2024 até o dia 20/09/2024, com início da sessão de abertura às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: [www.eparaguacu.sp.gov.br](http://www.eparaguacu.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de setembro de 2024.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

#### TERMO ADITIVO Nº 0049/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI n.º: 3535507.414.00002363/2024-80

PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VIGÊNCIA: 01/09 a 31/10/2024.

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 166.269,98 (cento e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), para fins de repasse à CONVENIADA dos valores relativos à competência de agosto 2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº 5.287, de 26 de agosto de 2024, destinados ao pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem referente ao exercício de 2024.

ASSINATURA: 16/09/2024 (data da assinatura digital)

SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.



**OLÍMPIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA**

Aviso de Suspensão de Licitação  
 Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 125/2024  
 O Município de Olímpia/SP comunica a suspensão da referida licitação, cuja abertura estava marcada para o dia 23 de setembro de 2024, às 09 horas, a pedido da Secretaria Requisitante para revisões do instrumento convocatório, até ulterior decisão. Olímpia, 16 de setembro de 2024. João Luiz Alves Ferreira - Secretário Municipal de Administração

**Avisos de Licitação**  
 Pregão Eletrônico nº 117/2024 - Exclusivo "ME" e "EPP" - Republicação

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de veículo Van Renault/Master MBUS L3H2, chassi 93YMEN4XENJ123515, placa FZR-7C55, ano de fabricação 2021, modelo 2022, motor a diesel com fornecimento de peças, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/10/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 02/10/2024.

Pregão Eletrônico nº 129/2024  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de organização e promoção de cultura e entretenimento para o público infantil, referente a fornecimento de serviços, materiais e equipamentos para realização de eventos, para atender as necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/10/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 02/10/2024.

Pregão Eletrônico nº 130/2024  
 Objeto: Aquisição de veículo automotor tipo hatch – 4 portas zero-quilômetro para atender a necessidade da Controladoria Geral do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/09/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 30/09/2024.

Tel: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 16 de setembro de 2024. Graziela de Souza Mendes Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

**ONDA VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE**

Extrato de Contrato  
 Dispensa eletrônica: 024/2024 – Objeto: Serviços e reposição de peças em Tacógrafo - Contratada: Larissa Stephanie Rodrigues – Valor total: R\$ 40.006,08 – Recurso: 02.07 Saúde - 02.16 Educação - 02.04 Serviços Urbanos – Vigência: 03 meses – Assinatura: 11/09/2024.

Extrato de Prorrogação de Contrato  
 Tomada de Preço 003/2022 – Construção de uma escola de educação infantil no loteamento Viva Mais Onda Verde - Contratada: J.A. LOPES ENGENHARIA - ME – Valor do contrato: R\$ 1.051.659,53 – Prorrogação: 02 meses – Vigência: até 26/10/2024 – Assinatura: 12/08/2024.

**OSVALDO CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
 PP 41/24 – OBJ: Reg. preços para futura e eventual aquisição de medicam. oftalmológicos visando atender às demandas da Secr. Mun. de Saúde e da Farmácia Mun., do Mun. de Osv. Cruz – SP, HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 06 e 12 obj. licit. a empr. DROGALIRA 01 COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA EPP, VR R\$ 2.549,60; em 12/09/24.

EXTRATO ARP  
 PP 41/24 – OBJ: Reg. preços p/ futura e eventual aquisição de medicam. oftalmológicos visando atender às demandas da Secr. Mun. de Saúde e da Farmácia Mun., do Mun. de Osv. Cruz – SP. ARP: 41/24 – CONTRATADA: DROGALIRA 01 COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA EPP, VR R\$ 2.549,60. Ass.: 12/09/24 – Vig.: 12/09/24 a 11/03/25. Osv. Cruz, 16/09/24 – Vera Lúcia Alves – Prefeita.

**OURINHOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**

AVISO DE LICITAÇÃO  
 Processo nº 1242/2024.  
 Pregão Eletrônico nº 32/2024.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia de ampliação e reforma da Quadra Poliesportiva do Centro Comunitário da Vila Odilon, incluindo mão de obra e todos os materiais, equipamentos, insumos, necessários à execução do objeto, em cumprimento ao objeto do convênio nº 917542/2021, firmado entre o município de Ourinhos-SP e a União.

Data limite para recebimento das propostas: 01/10/2024 até as 08h59min.

Abertura, avaliação das propostas e início da sessão pública de disputa de lances: 01/10/2024 – 09:00 horas.

Sítio eletrônico: www.novobmnet.com.br  
 O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações, bem como no endereço eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser registrados e obtidos diretamente na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

Ourinhos, 16 de setembro de 2024.  
 Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO  
 Processo nº 1243/2024.  
 Pregão Eletrônico nº 33/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), para prestação de serviços de telefonia fixa STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) local e longa distância, incluindo fornecimento e manutenção de linhas analógicas, digitais e linha 0800, prestação de STFC e através de enlaces digitais E-1/SIP, para atender às necessidades de comunicação da Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Data limite para recebimento das propostas: 02/10/2024 até as 08h59min.

Abertura, avaliação das propostas e início da sessão pública de disputa de lances: 02/10/2024 – 09:00 horas.

Sítio eletrônico: www.novobmnet.com.br  
 O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações, bem como no endereço eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser registrados e obtidos diretamente na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

Ourinhos, 16 de setembro de 2024.  
 Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito.

**PALMITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 84/2024. EDITAL Nº 105/2024. PROCESSO 115/2024. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS PARA MANUTENCAO DO MUNICIPIO DE PALMITAL SP. (EMPRESA/LOTE/ITEM/VALOR UNITARIO) BOCARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI -EPP, CNPJ 72.685.159/0001-06, o lote/item 1/5 - R\$ 0,9900; 1/7 - R\$ 26,5000; 1/9 - R\$ 22,4000; 1/11 - R\$ 0,5900; 1/13 - R\$ 14,7500; 1/14 - R\$ 4,6900; 1/15 - R\$ 6,7900; 1/16 - R\$ 6,8500; 1/17 - R\$ 7,8500; 1/18 - R\$ 7,8500; 1/23 - R\$ 14,8000; 1/24 - R\$ 16,0000; 1/25 - R\$ 23,8000; 1/26 - R\$ 29,9000; 1/28 - R\$ 290,0000; 1/31 - R\$ 14,7000; 1/33 - R\$ 1,3500; 1/35 - R\$ 14,5000; 1/37 - R\$ 2,8000; 1/39 - R\$ 28,5000; 1/41 - R\$ 130,0000; 1/43 - R\$ 11,7000; 1/45 - R\$ 4,0000; 1/47 - R\$ 18,8000; 1/49 - R\$ 18,5000; 1/51 - R\$ 1,0400; 1/53 - R\$ 4,7000; 1/57 - R\$ 13,0000; 1/59 - R\$ 22,8000; 1/61 - R\$ 70,0000; 1/62 - R\$ 85,0000; 1/63 - R\$ 60,0000; 1/67 - R\$ 1,2300; 1/71 - R\$ 0,1300; 1/73 - R\$ 0,1500; 1/75 - R\$ 0,1300; 1/77 - R\$ 1,8400; 1/79 - R\$ 0,1800; 1/83 - R\$ 15,1000; 1/87 - R\$ 11,5000; 1/91 - R\$ 51,9000; 1/93 - R\$ 58,0000; 1/95 - R\$ 24,7000; 1/99 - R\$ 5,7000; 1/101 - R\$ 14,5000; 1/103 - R\$ 22,2000; 1/108 - R\$ 19,8000; 1/111 - R\$ 5,7000; 1/112 - R\$ 37,5000; 1/113 - R\$ 83,0000; 1/115 - R\$ 3,2000; 1/118 - R\$ 390,0000; 1/121 - R\$ 4,5000; 1/123 - R\$ 210,0000; PAULO CELSO OROFINO - EPP, CNPJ 66.613.043/0001-50, o lote/item 1/1 - R\$ 0,3300; 1/2 - R\$ 2,0500; 1/3 - R\$ 0,3500; 1/4 - R\$ 0,6100; 1/6 - R\$ 0,8200; 1/8 - R\$ 39,5500; 1/10 - R\$ 0,1700; 1/12 - R\$ 5,7500; 1/19 - R\$ 0,0600; 1/20 - R\$ 0,0900; 1/21 - R\$ 0,0900; 1/22 - R\$ 2,0400; 1/30 - R\$ 1,8400; 1/32 - R\$ 12,5000; 1/34 - R\$ 33,8000; 1/36 - R\$ 59,0000; 1/38 - R\$ 27,9000; 1/40 - R\$ 11,2000; 1/42 - R\$ 25,5000; 1/44 - R\$ 11,3000; 1/46 - R\$ 2,3000; 1/48 - R\$ 1,1500; 1/50 - R\$ 5,2000; 1/52 - R\$ 0,6300; 1/54 - R\$ 6,8000; 1/56 - R\$ 43,0000; 1/58 - R\$ 4,9000; 1/60 - R\$ 40,0000; 1/65 - R\$ 114,5000; 1/66 - R\$ 15,8000; 1/68 - R\$ 0,1200; 1/69 - R\$ 0,2700; 1/70 - R\$ 0,3000; 1/72 - R\$ 0,1500; 1/74 - R\$ 0,0900; 1/76 - R\$ 0,3300; 1/78 - R\$ 4,6000; 1/80 - R\$ 58,9000; 1/81 - R\$ 14,0900; 1/82 - R\$ 31,0000; 1/84 - R\$ 49,9000; 1/85 - R\$ 49,0000; 1/86 - R\$ 0,5700; 1/88 - R\$ 7,0000; 1/90 - R\$ 0,3400; 1/92 - R\$ 22,4000; 1/94 - R\$ 529,0000; 1/96 - R\$ 19,9000; 1/97 - R\$ 180,0000; 1/98 - R\$ 0,9000; 1/100 - R\$ 29,4000; 1/102 - R\$ 2,0000; 1/104 - R\$ 1,8900; 1/105 - R\$ 0,6800; 1/106 - R\$ 19,9000; 1/107 - R\$ 35,4000; 1/109 - R\$ 1,8900; 1/110 - R\$ 1,2000; 1/114 - R\$ 5,5000; 1/116 - R\$ 4,2800; 1/117 - R\$ 20,1900; 1/119 - R\$ 468,0000; 1/120 - R\$ 3,4000; 1/122 - R\$ 4,2000; 1/124 - R\$ 38,5000; Ptal, 16/09/2024. Luis Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal.

**PANORAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANORAMA**

PREGÃO PRESENCIAL SRP - 046/24  
 PROCESSO Nº 127/24  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS  
 ENCERRAMENTO: 01 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 08:00 HORAS.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO PAÇO MUNICIPAL, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 ÀS 16H30 OU NO SITE DO MUNICÍPIO (panorama.sp.gov.br). DUVIDAS, NA AV RODION PODOLSKY, 1995, CENTRO, PANORAMA SP, ATRAVÉS DO TELEFONE: (18) 3871-9092 OU (licitacoes\_pano.sp@hotmail.com).

PANORAMA-SP, 16 DE SETEMBRO DE 2024.  
 CARLOS HIROCI OUTI – PREFEITO

**PARAGUAÇU PAULISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA**

TERMO ADITIVO Nº 0049/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021  
 Processo SEI nº.: 3535507.414.00002363/2024-80 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: 01/09 a 31/10/2024. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 166.269,98 (cento e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), para fins de repasse à CONVENIADA dos valores relativos à competência de agosto 2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº 5.287, de 26 de agosto de 2024, destinados ao pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem referente ao exercício de 2024. ASSINATURA: 16/09/2024 (data da assinatura digital) SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

PANORAMA-SP, 16 DE SETEMBRO DE 2024.  
 CARLOS HIROCI OUTI – PREFEITO

**PARAGUAÇU PAULISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA**

TERMO ADITIVO Nº 0049/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021  
 Processo SEI nº.: 3535507.414.00002363/2024-80 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: 01/09 a 31/10/2024. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 166.269,98 (cento e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), para fins de repasse à CONVENIADA dos valores relativos à competência de agosto 2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº 5.287, de 26 de agosto de 2024, destinados ao pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem referente ao exercício de 2024. ASSINATURA: 16/09/2024 (data da assinatura digital) SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

**PARDINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÃO  
 N.º 1264/2.024  
 DISPENSA Nº 1213/2.024  
 ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR DE DISPENSA  
 De conformidade com a solicitação do Processo, autorizo adjudicação e deliberação da DISPENSA com a contratação da Empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para CONTRATAÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PERMANENTE EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, COM FOCO NO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE AO FECHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS OBRIGATORIAS (MENSAL, BIMESTRAL E ANUAL).

Publique-se em atendimento a Lei Federal n.º 14.133/21. Pardinho, 05 16 setembro de 2.024.

PROCESSO ADM. N.º 988/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº: 012/2024

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A À Z ÉTICO, GENÉRICO SIMILAR, INSILINAS E CONTROLADOS ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS CMED – ANVISA (DATA BASE MAIO DE 2024).  
 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA:

- LOTE 01 - DROGARIA SHOP LIFE LTDA, no valor total de R\$ 75.000,00 com percentual de desconto de 1,6%
  - LOTE 03 - DROGARIA SHOP LIFE LTDA, no valor total de R\$ 200.000,00 com percentual de desconto de 36%
  - LOTE 04 - DROGARIA SHOP LIFE LTDA, no valor total de R\$ 100.000,00 com percentual de desconto de 36%
  - LOTE 05 - DROGARIA SHOP LIFE LTDA, no valor total de R\$ 75.000,00 com percentual de desconto de 38%
  - LOTE 06 - DROGARIA SHOP LIFE LTDA, no valor total de R\$ 60.000,00 com percentual de desconto de 38%
- DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:16/09/2024

PROCESSO Nº 1204/2024 DISPENSA Nº 1153/2024  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOMBADAS PARA INSTALAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE PARDINHO/SP  
 CONTRATADO: HYPERMAQ IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PLASTICO LTDA - EPP  
 VALOR R\$ 25.043,20  
 CONTRATO Nº 053/2024  
 DATA 16/09/2024

**PARIQUERA-AÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU**

EXTRATO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto éa PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de internet fibra ótica 100 MB para uso em alguns prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, subordinado às condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 19/09/2024 até às 08h do dia 03/10/2024.

Abertura de Propostas iniciais: 9h do dia 03/10/2024.

Início da Sessão Pública: 9h do dia 03/10/2024.

Tempo de Disputa: 10 minutos.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Valor estimado da licitação: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

Fonte de Recursos: Próprios.

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP(www.pariqueraacu.sp.gov.br)

Ou através da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pariquera-Açu/SP, em 16 de setembro de 2024.

WAGNER BENTO DA COSTA  
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade PREGÃO pelo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto éa escolha de proposta mais vantajosa para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNSde locação de equipamentos de recreação e entretenimento infantil para comemoração do dia das crianças, no dia 12 de outubro de 2024, subordinado às condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 18/09/2024 até às 08h do dia 02/10/2024.

Abertura de Propostas iniciais: 9h do dia 02/10/2024.

Início da Sessão Pública: 9h do dia 02/10/2024.

Tempo de Disputa: 10 minutos.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Valor estimado da licitação: R\$ 35.236,37 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos).

Fonte de Recursos: Próprios.

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP(www.pariqueraacu.sp.gov.br)

Ou através da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pariquera-Açu/SP, em 16 de setembro de 2024.

WAGNER BENTO DA COSTA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PAULÍNIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2024  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES  
 DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA BNC ATÉ: 02/10/2024 ÀS 08h30  
 DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 02/10/2024 ÀS 08h30  
 INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 02/10/2024 ÀS 09h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://paulinia.obaratec.com.br/ords/paulinia/f?p=839-23 ou https://bnccompras.com/Home/Login.

Paulínia, 16 de setembro de 2024.

EDNILSON CAZELLATO  
 PREFEITO MUNICIPAL

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO LEGO E NOTEBOOK CREDENCIAMENTO NO SITIO DA BNC ATÉ: 01/10/2024 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 01/10/2024 ÀS 08h30

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 01/10/2024 ÀS 09h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://paulinia.obaratec.com.br/ords/paulinia/f?p=839-23 ou https://bnccompras.com/Home/Login.

Paulínia, 16 de setembro de 2024.

EDNILSON CAZELLATO  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA BERMUDA EM ROLO

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA BNC ATÉ: 02/10/2024 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 02/10/2024 ÀS 08h30

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 02/10/2024 ÀS 09h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://paulinia.obaratec.com.br/ords/paulinia/f?p=839-23 ou https://bnccompras.com/Home/Login.

Paulínia, 16 de setembro de 2024

EDNILSON CAZELLATO  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PEDRINHAS PAULISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Certame Licitatório referente ao EDITAL COMUL Nº 12/2024 - Processo nº 3932/2024

– PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024 - Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, CONTROLADOR DE ACESSO E BRIGADISTA NO MUNICIPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Conforme descrição contida nos anexos deste Edital” com a Retificação do item 15.1.1. Onde leu-se: O critério de julgamento deste pregão será o de MENOR PREÇO GLOBAL Leia-se item 15.1.1. O critério de julgamento deste pregão será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO; Item 16.1.4. onde leu-se: a3) Comprovante de registro na Delegacia Regional do Trabalho; leia-se: Item 16.1.4 a3) Comprovação do vínculo empregatício da equipe que irá executar o serviço (por conta de serem calculadas diárias em eventos diversos, deverão ser no montante mínimo de 10) que poderá se dar da seguinte forma: a.3.1) no caso de profissional empregado, por meio de Ficha de Registro de Empregado ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho - CTPS; a.3.2) no caso de profissional proprietário ou